



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 6, DE 2019

EMENDA SUPRESSIVA

Fica suprimido § 3º do art. 239, alterado pelo art. 1º da proposta de emenda à constituição supracitada.

Sala das sessões, 24 de abril de 2019

**Deputada CLARISSA GAROTINHO
PROS/ RJ**